

# LEI Nº 18.881, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Procedência: Dep. Marcos da Rosa

Natureza: [PL./0270/2023](#)

DOE: [22.240](#), de 08/04/2024

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI), com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de abril de 2024.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	CRICIÚMA	LEIS
.....	.....	.....
	Associação Beneficente Esperança de Criciúma (ABECRI)	
.....	.....	.....

“(NR)